



PM - FOLHA Nº	69
PROCESSO	202004001
MODALIDADE	DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

HOMOLOGAÇÃO

a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.956.238./0001-37, Situada na Rod. MA 034 NR 10 KM 03 - Abreu - São Bernardo, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Srº HAROLDO AIRES CASTRO, RG: 026456462003-3 GEJUSPC-MA CPF: 617.168.803-78, Residente e domiciliado na cidade de São Bernardo/MA, no uso de suas atribuições legais, e com base nas informações constantes na adjudicação da contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação nº. 002/2020, que tem por objeto a aquisição de material de consumo para promover atendimento em caráter emergencial para combate ao COVID 19 no município de São Bernardo/MA, constante no Processo Administrativo nº. 202004001, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado em favor da empresa: **EMPRESA: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº. 63.571.095/0001-13, sediada na Rod. br 135, km 51, Nº 13B Cidade Nova - Bacabeira-MA, com valor global de 37.010,00 (trinta e sete mil e dez reais),.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Bernardo - MA, 31 de março de 2020.

HAROLDO AIRES CASTRO

Secretário de Saúde

Certifico para os devidos fins de comprovação, amparado pelo artigo 19, Inciso II da Constituição Federal, que este ato administrativo foi publicado no quadro de avisos localizado no átrio deste palácio municipal.

São Bernardo - MA, ___/___/___